

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2024**

O(a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento vem a público convidar demais órgãos ou entidades públicas do Município de Irupi interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para fornecimento Água mineral e vasilhames, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Água Mineral Natural, Acondicionada em vasilhame de polipropileno com capacidade para 20 litros em conformidade com a Portaria DNPM nº 387/2008. (sem casco).	UND	
2	Vasilhame para água mineral em plástico resistente (polipropileno), com capacidade para 20 litros, com validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a Portaria DNPM nº 387/2008.	UND	

Aos órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no regulamento, de encaminhar a esta secretaria manifestação, contendo as seguintes informações:

- especificações;
- estimativa de consumo; e
- local de entrega.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (dois) dias úteis, após publicação da Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por e-mail (compras@irupi.es.gov.br).

Irupi/ES, 12 de novembro de 2024.

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento